



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

**PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº 452/2017**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXIV, do Regimento Interno, resolve:

**D I S P E N S A R** o servidor **JOSÉ FABIANO SILVA BARBOSA**, matrícula 1204, Técnico Judiciário, Classe 'A', Padrão 1, deste Tribunal, da função comissionada de Supervisor-Assistente, código FC-04, da Seção de Acompanhamento do Sistema PJe, do Núcleo de Acompanhamento e de Projetos do Sistema PJe, da Secretaria Judiciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT**, **PRESIDENTE**, em 14/09/2017, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0149194** e o código CRC **7547B62A**.